



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**  
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511  
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3976-1110  
secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ**  
**ASSESSORIA DO GABINETE**

**Comprovante de Entrega de Protocolo**

**Protocolo nº: 70/2023 (Marprado Construção Civil Eireli)**

**Destino: Comissão Permanente de Licitações**

**Descrição: Recurso Administrativo – Tomada de Preços nº 03/2023.**

*Alexandra*  
**Alexandra Gonçalves Vitor**  
**Assessora do Gabinete**

Declaro que recebi, nesta data, o protocolo sob nº 70/2023.

*[Signature]*  
**Ass.:** \_\_\_\_\_

**RG:** 30.444.526-9

São Bento do Sapucaí, 07 de 03 de 2023.

*14h37min*



São José dos Campos, 06 de março de 2023.

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP

Ref: Tomada de Preços 03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para Revitalização da Praça Monsenhor Pedro do Valle Monteiro - Fase II, neste Município, objetivando a execução do Convênio nº 000160/2022, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, e o Município de São Bento do Sapucaí

A empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.052.198/0001-21, inscrição estadual nº 645.512.390.112, estabelecida na Rua Riachuelo, 253 – Jardim Paulista – São José dos Campos/SP, por intermédio de seu representante legal infra assinado, o Sr. **BRUNO CESAR MARQUES PRADO PINTO FERREIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.701.641-6 SSP/ e do CPF/MF sob nº 215.105.228-16, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

#### DA TEMPESTIVIDADE

O REQUERENTE tomou ciência da decisão que o inabilitou (e o considerou inapto) em 03.03.23, pela Ata de Sessão Pública do resultado de julgamento da fase de habilitação.

#### DAS RAZÕES

De Acordo com o Edital segue condições para participação:

2.1.1 - Após a emissão do CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, não houve superveniência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública, em seus três níveis de governo; e de que não ocorreu diminuição das capacidades técnica, jurídica e econômica da empresa para atender ao objeto ora licitado.

Informamos que o documento apresentado existe erro de digitação no número da TP, considere correto a numeração TP03/2023 onde consta TP02/2023, as demais informações e data encontram-se corretas.

Rua Cel. Moraes, nº. 100, Centro, São José dos Campos – SP CEP 12209-550.

Fone/Fax: (12) 3921-0008 marpradosjc@gmail.com



5.3.3.1 - Quanto à Qualificação Operacional:

“A comprovação dos atestados deverá apresentar quantitativo de **serviços executados** com no mínimo **50%** da (s) parcela (s) de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme disposições da Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.” Atestado (s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, devidamente identificado em **nome da empresa licitante**, devidamente registrado (s) no CREA/CAU, no (s) qual (ais) se comprove (m), a aplicação de no mínimo: 115,27m<sup>2</sup> (cento e quinze metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) de COBERTURA PLANA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 10 MM (Código 16.32.120) e 402,12kg (quatrocentos e dois quilos e cento e vinte gramas) de FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM A572 GRAU 50 SEM PINTURA (Código 15.03.131).

2.5.3.3.2 - Quanto à Qualificação Profissional:

Originais ou cópias autenticadas de Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA/CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação e que façam explícita referência a COBERTURA PLANA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR DE 10 MM (Código 16.32.120) e FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM A572 GRAU 50 SEM PINTURA (Código 15.03.131).

A empresa **MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** apresentou atestados técnicos contendo a **FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO** solicitados na presente licitação, são eles:

- CAT Nº 2620210005206 – Construção de Mirante no Bairro Vila Dirce -contratado pela Prefeitura de São José dos Campos / Secretaria de obras departamento de obra públicas, onde no item 04.02 consta FORNECIMENTO DE EST MET – AÇO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT – NÃO PATINAVEL, na quantidade de 3.700 KG.

Onde o item se enquadra de forma a comprovar experiência em serviços de mesma características ao solicitado no edital.

DO PEDIDO

Em face ao exposto, requer-se que a Comissão Permanente de Licitações deste município a decisão pela “HABILITAÇÃO” da empresa MARPRADO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

Cordialmente,

MARPRADO  
CONSTRUÇÃO  
CIVIL EIRELI  
09052198000121

Assinado digitalmente por MARPRADO  
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI:09052198000121  
DN: c=BR, o=CIP-Brasil, st=SP, l=Sao Jose  
dos Campos, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,  
ou=21545437000160, ou=visaoconfidencia,  
cn=MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL  
EIRELI:09052198000121  
Razão: Emissão o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.03.06 16:13:08-0300'  
Font: PDF Reader/ Versão: 11.2.2

**Bruno César M.P.P. Ferreira Silva**  
Proprietário  
**Marprado Construção Civil Eireli**  
CNPJ: 09.052.198/0001-21